



Câmara Municipal de Apore

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 008/2017

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Apore**

O Vereador que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, requerer que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando do mesmo que estude a possibilidade e a viabilidade de se determinar ao servidor ou servidores responsáveis pelas sepulturas que deixe sempre disponíveis, no mínimo, três delas, evitando transtornos de última hora.

JUSTIFICATIVA

A morte não se afigura como uma questão de fácil trato, todavia é umas das únicas certezas que temos em nossa existência, de forma que temos que enfrentar todas as questões que advêm dela, sem preconceitos.

Logo, numa análise apressada, se poderia imaginar que o requerimento revela-se inoportuno e desnecessário, mas não o é, pois tem relevância e importância.

Sabemos que quando um ente querido parte, tudo que possa ser feito em relação ao seu corpo, para manter sua dignidade deve ser providenciado pelos familiares, amigos e poder público.

Muitas das vezes se retarda uma cerimônia fúnebre pela falta de sepultura pronta, o que prolonga o sofrimento dos familiares.

Logo, a prévia preparação de sepulturas evitará maiores transtornos e sofrimentos e nada custará ao poder público municipal.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Apore-GO, 06 de março de 2017.

**VALDINEY SOUZA DA COSTA
VEREADOR**